

PORTARIA CRCPA Nº 159, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 907961211000416.000003/2024-90.

Gestora titular	Tatiana Silva Pes	Matrícula:	34
Gestor substituto	Marcelo Roney Raiol Braga	Matrícula:	24
Fiscal Titular	Luciano Coutinho Almeida	Matrícula	19
Fiscal Substituti	Newton da Silva Junior	Matrícula	29
Fiscal Administrativo Titular	Alex Henry Olivier Pinto	Matrícula:	75
Fiscal Administrativo Substituta	Gabriela Ramos dos Reis	Matrícula:	186
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Solução de Appliance For net e licença de uso da solução de análise de fluxo de rede com recursos de segurança e conexão avançada, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico e garantia por 36 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Contrato.		
Nome da empresa: E F DO C DANIN LTDA – CNPJ nº 17.384.724/0001-89			
Data da vigência do contrato: 11/07/2024 a 10/07/2027			
Valor do contrato: R\$ R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)			
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

---

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR  
Presidente